



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

6ª ATA DELIBERATIVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO

Nº003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0036 /2025 - INEXIGIBILIDADE Nº0011/2025

CREDENCIAMENTO Nº003/2025

Aos 09(julho) dias do mês de julho de 2025, às 10h10min (dez horas e dez minutos) reuniram se na Sala de Sessões de licitações da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG; O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº001/2025 e 79/2025; Sendo o Agente de Contratação Substituta, Rita de Cássia Mendes Santos, e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Geraldo Mateus Santos e Hewber Cesanny Moura Ferreira, para deliberarem sobre o Credenciamento nº003/2025.

Objeto: "CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, DUPLAS, BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS, PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, EM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, A FIM DE ATENDER DE OS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE ITACAMBIRA MG."

Aberta a Sessão para procederem à análise da documentação de Habilitação e Proposta de Adesão referente ao envelope da empresa participante: EDMILSON PEREIRA AQUINO, INSCRITO NO CPF: 112.987.566-20, (**FORRO PURA MAGIA**), protocolado no setor de Licitação, concernente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº0036/2025, INEXIGIBILIDADE Nº0011/2025, CREDENCIAMENTO Nº 003/2025; de conformidade com o estabelecido no artigo 74, IV c/c 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 052/2023 e o Decreto Municipal nº 005/2025.

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram toda a documentação e constataram que a empresa EDMILSON PEREIRA AQUINO, INSCRITO NO CPF: 112.987.566-20, representante exclusiva em todo território nacional da Banda "**FORRO PURA MAGIA**," de renome regional, apresentou Proposta de Adesão para CREDENCIAR a Banda no item nº 03 a seguir:

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, nº 75 – Centro Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000 – Itacambira - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

Item	Quant	Unid	Descrição do Objeto	Vlr. Unit
03	10	Cachê	Banda ou artista regional acima de 3 componentes de pequeno porte INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM.	5.000,00

Ato contínuo após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção

que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e seu representante legal nos quais NADA CONSTA.

Ainda na fase de análise documental, verificou se que o interessado deixou de apresentar:

h) Cópia dos documentos pessoais, **(identidade e CPF) de todos os artistas .**

i) **Apresentar no mínimo 01 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica**, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome e em favor em nome do ARTISTA licitante, comprovando ter realizado serviços similares, compatíveis em características, quantidades de atendimento e prazos compatíveis com o objeto deste termo de referência. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser devidamente assinado(s), e em papel timbrado da empresa ou órgão público, compatível com o objeto a ser licitado.

g) **Notas fiscais de recebimento de caches**, compatível com os valores de cada item.

E ainda, Não apresentou os anexos 3,4 e 5 do Edital., e apresentou documentos em copias simples sem qualquer meio de autenticação.

Desta forma, em conformidade a NLLC, será aberto a diligencia para que no **prazo de 02(dois) dias uteis**, contatos a partir da publicação desta ata, o interessado apresente documentação complementar e documentos autenticados ou acompanhados do original para autenticação pelo membro da comissão, após percorrido o prazo da diligencia, lavrara se a ata com decisão final.

Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada a sessão de análise e eu, Rita de Cássia Mendes Santos, Agente de Contratação Substituta, lavrei a presente ata que após lida e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

aceita será assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos.

Itacambira/MG, 09 de julho de 2025


Rita de Cássia Mendes Santos
Agente de Contratação – Portaria 079/2025


Geraldo Mateus Santos
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025


Hewber Cesanny Moura Ferreira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025